



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

PARECER Nº _____/2019

**DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA SOBRE O PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 116/2018, QUE INSTITUI O
PROGRAMA “ESCOLA SEM DROGAS” NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 116/2018, de autoria do vereador Fred Ferreira, nos termos do art. 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido designada como relatora a Vereadora Miss. Michele Collins.

A proposição em discussão foi distribuída sob o regime de tramitação ordinário e recebeu parecer da Comissão de Legislação e Justiça pela aprovação.

A matéria, durante o prazo regimental, não recebeu emendas.

ANÁLISE

A referida matéria se destina aos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública e privada municipal, na qualidade de tema transversal. Ressalte-se que as escolas deverão incluir na elaboração de seus projetos político-pedagógicos a realização de seminários, palestras, dinâmicas de

grupos, simpósio, ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados à educação e à prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes.

Em sua justificativa, o ilustre parlamentar defende que a abordagem sobre essa questão deve ocorrer de maneira integrada entre as disciplinas, os projetos educacionais e os diferentes espaços do ambiente escolar.

DO VOTO

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO da referida matéria, já que não dispõe sobre a criação de disciplina e não deve gerar despesa ao Poder Público, visto que técnicos da Secretaria Municipal de Educação, por exemplo, podem realizar essas ações nas unidades da rede pública de ensino.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de fevereiro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Portanto, opina a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 116/2018, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente